

# Relatório de **GESTÃO** 2024



SECRETARIA  
DA ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E DEFESA  
AGROPECUÁRIA - SADA





---

**Sada - Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Piauí**  
**Adapi - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí <[www.adapi.pi.gov.br](http://www.adapi.pi.gov.br)>**  
**Baixe o relatório em: <http://www.adapi.pi.gov.br/gestao2024.pdf>**

**Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.**

---

**Brasil. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. Relatório de Gestão – Exercício de 2024 | Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – 1. Ed. – Teresina: ADAPI/PI, Coordenação Orçamentária e Financeira (COF), 2025.**

---

**Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**

Fábio Abreu Costa

**Diretor Geral**

João Rodrigues Filho

**Diretor Administrativo Financeiro**

Francisco Robério Batista Almeida

**Diretora Técnica Operacional**

Alexsandra Soares Carvalho

**Procurador Chefe**

Hielbert Santos Ferreira

**Gerente de Defesa Animal**

José Idílio Alves de Moura

**Gerente de Defesa Vegetal**

Ozael David Valério da Silva

**Gerente do Serviço de Inspeção Estadual**

Gerlan Vieira de Sousa

**Gerente de Inspeção e Classificação Vegetal**

Ernando Moura Cardoso

**Coordenação de Trânsito**

Daniela Rabelo de Araújo

**Coordenação de Educação Sanitária**

Elyne Cristhine de Oliveira Dantas

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

Ítalo Franquel Sampaio Sousa

**Coordenação Administrativa**

Quintiliano Macedo Chaves

**Coordenação Orçamentária e Financeira**

Mayrla Keli da Silva Santos

**Coordenação de Controle Interno**

Valéria Maria de Macedo

**Coordenação de Transportes**

Luiz Gonzaga dos Santos Carvalho Filho

**Elaboração**

Mayrla Keli da Silva Santos - COF

Pedro Felipe de Sousa Júnior - COF

**Colaboração**

Paulo Segundo - Assessoria de Comunicação e Marketing

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### Missão

Assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva sustentada no desafio da economia globalizada, através da inspeção e controle da saúde dos animais e vegetais, garantindo o nível de proteção e promoção adequada à saúde, bem como a melhoria do meio ambiente.

### Visão

Ser referência nacional em defesa agropecuária, garantindo a segurança do consumo de produtos agropecuários para a preservação do meio ambiente e para a competitividade do agronegócio piauiense.

### Objetivos Globais

Execução de ações de defesa agropecuária no Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos estadual e federal;

Contribuição na geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida do homem do campo, assim como tornar o agronegócio piauiense competitivo nacional e internacionalmente, criando condições favoráveis para atração de investidores.

Participação ativa nas informações e conhecimentos do segmento de defesa agropecuária repassados à sociedade para abastecer as melhores estratégias e processos de gestão de abordagem sistêmica no alcance técnico e científico para viabilidade do agronegócio e suas cadeias produtivas;

Participação e contribuição relevante na arrecadação de receitas para o Estado.

## APRESENTAÇÃO

O dever de prestar contas na Administração Pública é decorrência natural da gestão de bens e interesses da comunidade, e não se refere apenas ao dinheiro público, à gestão financeira, mas às gestões de ações, informações, riscos e desafios. O relatório de gestão consolidado (RGC) nasceu com a missão de ser um instrumento de transparência inovador, no sentido de promover o diálogo entre a administração pública e a sociedade.

Dessa forma, ele tem o intuito de apresentar a aplicação dos recursos públicos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, com o uso de uma linguagem simples e acessível a todos, além de utilização de imagens e gráficos para melhor compreensão e comparação, incentivando a atuação do controle social sobre a execução do orçamento e proteção do patrimônio público. Contribuindo com a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida do homem do campo, assim como tornar o agronegócio piauiense competitivo nacional e internacionalmente, criando condições favoráveis para atração de investidores.

Assim, o RGC tem a finalidade de proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto ao desenvolvimento de uma agropecuária competitiva sustentada no desafio da economia globalizada. Nesse contexto, o Relatório de Gestão Consolidado da Agência de Defesa Agropecuária, do ano de referência (2024), de forma concisa e clara, possibilitando, sempre que possível, a comparação com os índices dos anos anteriores (2022-2023) em 2023, iniciou-se com o Diretor João Rodrigues Filho.

Além disso, adaptados ao comportamento de consumo de conteúdo da atualidade, levamos informação não somente através dos meios de comunicação convencional, mas também através das redes sociais de forma instantânea, clara e segura, com vídeos educacionais curtos e de fácil compreensão, para atingirmos de forma eficaz a sociedade piauiense, em especial aos cidadãos e usuários dos serviços dessa Agência de Defesa Agropecuária.

João Rodrigues Filho  
**Diretor Geral da Adapi**



[www.adapi.pi.gov.br](http://www.adapi.pi.gov.br)



@adapi\_pi



@adapi\_pi



<https://www.facebook.com/adapidefesa>



@AdapiTV



<https://whatsapp.com/channel/0029VaUrtF1HwXbG98bQaQ0v>



086994621644

## LISTA DE SIGLAS

ADAPI	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CFO	CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM
COF	COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEA	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES
EACS	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
FUNDAPI	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
GCLAV	GERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL
GDV	GERÊNCIA DE DEFESA VEGETAL
GESIE	GERÊNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL
IAAP	INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
LDO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MAPA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MCASP	MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
NCI	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
OMSA	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL
PDA-PI	PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
POA	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
POV	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
PPA	PLANO PLURIANUAL
PROSAV	PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PVA	POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA
RGC	RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
SADA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ
SEI	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO
SEPLAN	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ
SIAFE-PI	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PIAUÍ
SIDAPI	SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ
SIE	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ESTADUAL
SISBI	SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO
SISBI-POV	SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
SMR	SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO
SUASA	SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE ANIMAL
SVE	SISTEMA VETERINÁRIO ESTADUAL
SYSAID	SOFTWARE DE GESTÃO DE TI E HELP DESK
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UP	UNIDADES DE PRODUÇÃO
USAV	UNIDADE DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1 - FORÇA DE TRABALHO</b>	22
<b>GRÁFICO 2 - VALORES ARRECADADOS ENTRE 2022, 2023 E 2024</b>	24
<b>GRÁFICO 3 - ATIVIDADES EXECUTADAS PELA GERÊNCIA DE DEFESA VEGETAL E SUAS COORDENAÇÕES ENTRE 2023 E 2024</b>	43
<b>GRÁFICO 4 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA ENTRE OS ANOS DE 2023 E 2024</b>	44
<b>GRÁFICO 5 - COMPARATIVO ENTRE A QUANTIDADE DE VEÍCULOS FISCALIZADOS COM TRÂNSITO DE VEGETAIS NOS ANOS DE 2023 E 2024</b>	45



## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 01</b> - MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DA ADAPI NO ESTADO DO PIAUÍ	12
---	----



## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 01</b> - ORGANOGRAMA DA ADAPI	13
<b>QUADRO 02</b> - ADAPI EM NÚMEROS	13
<b>QUADRO 03</b> - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA POR PROGRAMA/AÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO TESOURO ESTADUAL	23
<b>QUADRO 04</b> - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO FINANCEIRO NA FONTE DO TESOURO ESTADUAL	23
<b>QUADRO 05</b> - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PROGRAMA/AÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO NA FONTE DE CONVÊNIOS	24
<b>QUADRO 06</b> - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/AÇÃO/NATUREZA DE DESPESA 2024	25
<b>QUADRO 07</b> - VALORES APLICADOS EM CUSTEIO, INVESTIMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO POR FONTE	27
<b>QUADRO 08</b> - VALORES ARRECADADOS EM 202, 2023 E 2024	27
<b>QUADRO 09</b> - PARECERES REGULARES E COM RESSALVAS	28
<b>QUADRO 10</b> - COMPARATIVO DE PROCESSOS ANALISADOS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	28

## Sumário

Introdução	10
1 Visão Geral Organizacional	10
1.1 A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí	10
1.2 Estrutura Organizacional	11
1.3 A Adapi em números Estrutura Organizacional	13
2 Governança e Gestão	14
2.1 Governança e Gestão da Adapi	14
2.2 Planejamento Estratégico	14
2.3 PPA SUASA	21
2.4 Gestão de Pessoas	21
2.5 Gestão de Licitações e Contratos	26
2.6 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	26
2.6.1 Execução Orçamentária e Financeira	26
2.6.2 Receitas com Arrecadação	27
2.6.3 Despesas do Exercício Anterior	28
2.7 Controle Interno	28
3 Ação 6220 - Promoção da saúde animal e fortalecimento da capacidade do serviço de viigilância zoossanitária	29
3.1 Animais vacinados	29
3.2 Propriedades fiscalizadas	34
3.3 Estabelecimentos fiscalizados (revendas)	37
3.4 Eventos pecuários	38
3.5 Infrações à legislação de defesa sanitária animal	40
4 Ação 6221 - Promoção da sanidade vegetal e fortalecimento da capacidade do serviço de vigilância fitossanitária	40
5 Ação 6222 - Fortalecimento, expansão e aperfeiçoamento das ações orientadas para a educação sanitária em defesa agropecuária	43
6 Ação 6223 - Controle de trânsito de animais, vegetais, produtos e insumos agropecuários	45
7 Ação 6224 - Promoção da segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal (POA) e dos produtos de origem vegetal (POV)	48
7.1 POA	48
7.2 POV	50
Apêndice	52
Anexo	53
Planilha de monitoramento PPA - SUASA/PIUAÍ 2024	53

## Introdução

O Relatório de Gestão Consolidado, ou simplesmente relatório de gestão, está previsto nos Arts. 6º, IV, 10, V e 12 IV da Instrução Normativa nº 06/2021 e art.22, XXX da Instrução Normativa nº 05/2021 e tem sua composição disciplinada através da Instrução Normativa nº 01/2022, de 31 de março de 2022.

Os resultados das ações e gestões empreendidas pelos diretores, gerentes, coordenadores, equipes de técnicos e demais servidores e colaboradores evidenciam uma busca acirrada pelo cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para o período em questão e pelo alcance da visão da ADAPI.

Dessa forma, o relatório de gestão vem dividido em três partes: Visão Geral Organizacional, Governança e Gestão e Ações Finalísticas de Defesa Agropecuária, acompanhado por Apêndice.

Por fim, enfatizamos que o Relatório de Gestão proporciona uma visão clara e concisa sobre as estratégias, a governança, o desempenho e as perspectivas alinhadas às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e seguindo as diretrizes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Lei nº 9.712 de 20 de novembro de 1998 e suas alterações.

## 1. Visão Geral Organizacional

### 1.1. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI), com sede em Teresina e unidades descentralizadas distribuídas em todo o território piauiense, foi criada através da Lei Ordinária nº 5.491 de 26 de agosto de 2005. Autarquia estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, patrimonial, técnica e financeira. Possui a finalidade de elaborar, coordenar e executar a Política de Defesa Agropecuária no Estado do Piauí e é coordenada pela Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA.

Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI:

- I - planejar, normatizar, coordenar e executar as ações de defesa agropecuária do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos estadual e federal;
- II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agropecuária;
- III - promover a integração das ações na área de defesa agropecuária, nos níveis federal, estadual e municipal;
- IV - propor e definir a elaboração de convênios com o setor público e privado, para execução de serviços na área de sua competência;
- V - promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de sua atuação;
- VI - planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária a industrial de produtos de origem animal, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem vegetal;
- VII - disponibilizar informações e conhecimentos do segmento de defesa agropecuária para abastecer as melhores estratégias e processos de gestão de abordagem sistêmica no alcance técnico e científico para viabilidade do agronegócio;
- VIII - executar a política de defesa agropecuária, classificação vegetal, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de insumos e produtos da agropecuária e/ou a ela destinados, criatórios e abates de animais silvestres;
- IX - promover a normatização e a execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
- X - articular-se com as entidades públicas e privadas da aferição, fiscalização e de poder de polícia no acompanhamento e aconselhamento, para instalação do estado de qualidade de produtos e serviços agropecuários.
- XI - registrar, no que couber, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas físicas e jurídicas que produzem, comercializam e distribuem produtos (farmacêuticos, biológicos e fitoquímicos), agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zootossanitários;
- XII - interditar, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos em desacordo com a regulamentação sanitária;
- XIII - promover a inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal comestíveis e não comestíveis;
- XIV - promover a execução dos projetos e programas destinados ao combate, controle e erradicação das doenças infecciosas, infecto-contagiosas e parasitárias, de notificação obrigatória, que acometem os animais domésticos e silvestres;
- XV - promover o controle de uso, aplicação, armazenamento, comercialização, inspeção e fiscalização do comércio, transporte dos produtos fitossanitários, seus componentes e afins;

XVI - coordenar o registro e credenciamento de estabelecimentos abatedouros de animais, laticínios e congêneres, de produtos rurais, de empresas leiloeiras de animais, de exposições e feiras agropecuárias, vaquejadas e torneios leiteiros, sociedades e associações hípcas, rodeios e cavalgadas, haras e clubes de laço, de estabelecimentos confinadores de animais, centrais de coletas de sêmen e embriões, e demais estabelecimentos criadores de animais domésticos e silvestres, de estabelecimentos comerciais e industriais que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na pecuária e agricultura;

XVII - gerir o Fundo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, criado pela Lei nº 5.123, de 02 de março de 2000;

XVIII - operacionalizar o Programa de Sanidade Animal e Vegetal do Estado do Piauí - PROSAV, criado pela Lei nº 5.123, de 02 de março de 2000;

XIX - outras atividades correlatas.

## Da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

A Adapi encontra-se vinculada tecnicamente à SADA (Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária) e planeja, coordena e executa as ações de defesa agropecuária de responsabilidade da SADA.



**Fábio Abreu**

Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

## 1.2. Estrutura Organizacional

A organização administrativa da Adapi compreende: a Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Administrativa, Diretoria Técnica Operacional, Procuradoria, Assessoria Técnica, Gerências, Coordenações. Possui 182 unidades descentralizadas entre USAVs (38), EACs (134) e PVAs (10) distribuídas nos diversos territórios em desenvolvimento no Estado.



**Diretora Técnica Operacional**  
Alexsandra Soares Carvalho



**Diretor Geral**  
João Rodrigues Filho



**Diretor Administrativo e Financeiro**  
Francisco Robério Batista Almeida

## São Unidades de Apoio:

**USAVs** – Unidade de Sanidade Animal e Vegetal.

As USAVs são unidades que funcionam como extensão da Adapi, localizadas estrategicamente em municípios polos, onde as principais ações são executadas no âmbito dos programas sanitários da área vegetal e animal.

**EACs** – Escritório de Atendimento à Comunidade.

É um posto de atendimento jurisdicionado à respectiva USAV.

**PVAs** – Posto de Vigilância Agropecuária.

Também subordinado à USAV local, geralmente instalado nas divisas entre os estados responsáveis pela fiscalização do trânsito de produtos de origem animal, vegetal e de seus produtos e subprodutos, agrotóxicos e afins.

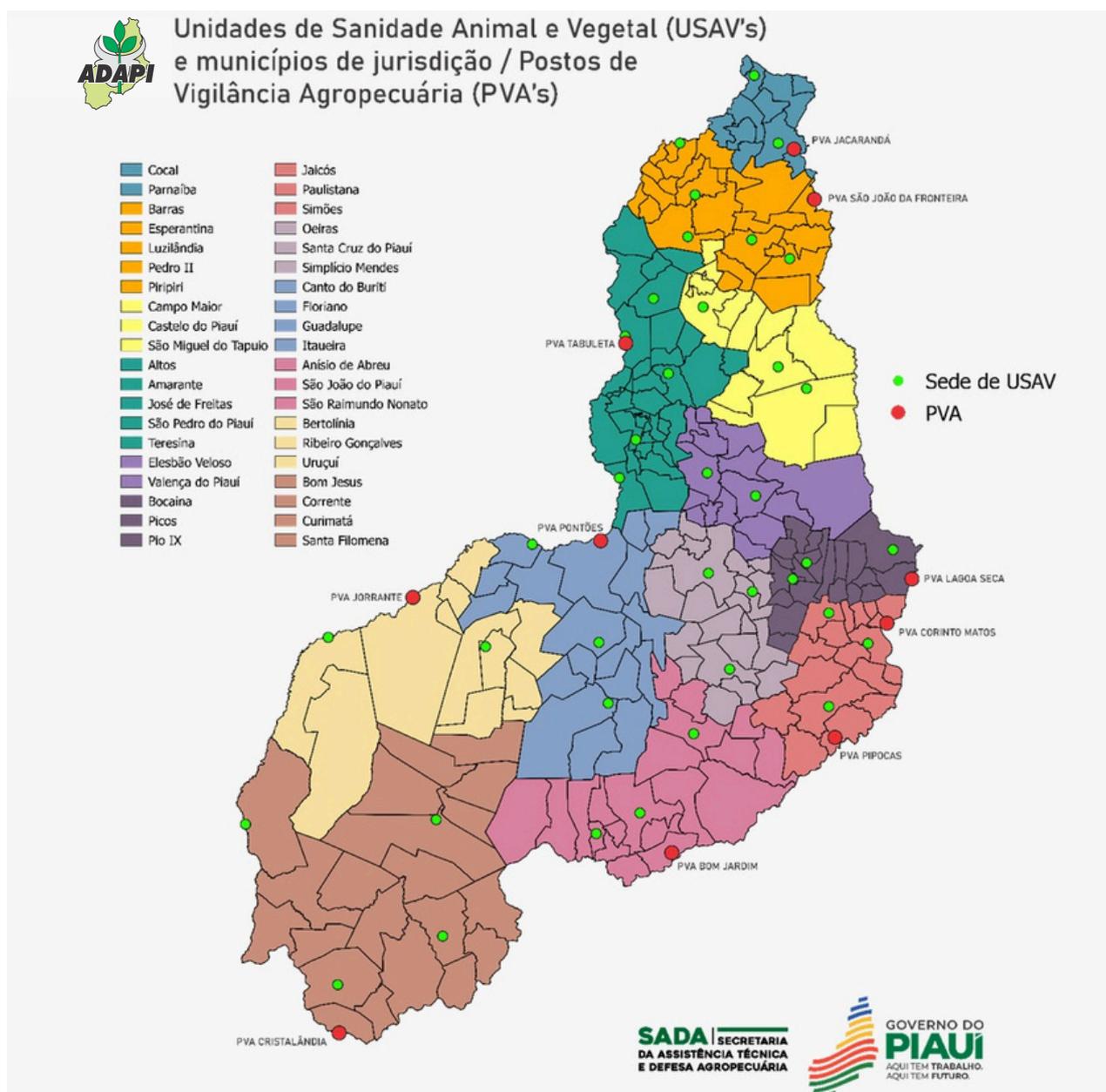
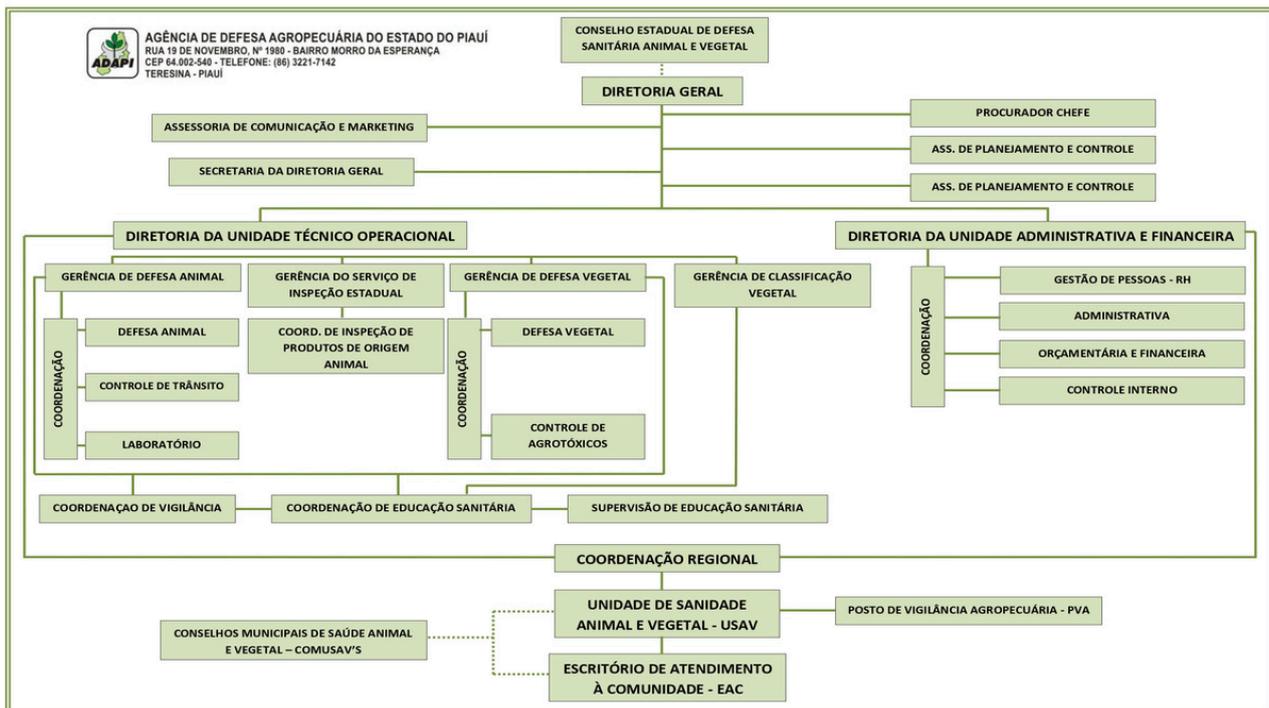


Figura 01 - Mapa de distribuição dos escritórios da Adapi no Estado do Piauí



Quadro 01 - Organograma da Adapi

### 1.3. A Adapi em Números

Descrição	Item	Valor/Quantidade
<b>USAVs – Unidade de Sanidade Animal e Vegetal</b>	Quantidade de USAVS	<b>40</b>
<b>EACs – Escritório de Atendimento a Comunidade</b>	Quantidade de EACs	<b>131</b>
<b>Pessoal</b>	Força de trabalho (servidores, comissionados, terceirizados, colaboradores e estagiários)	<b>455</b>
<b>Manutenção predial</b>	Quantidade de escritórios reformados	<b>13</b>
<b>Equipamentos de Informática</b>	Quantidade de equipamentos de informática adquiridos	<b>177</b>
<b>Mobiliário adquirido</b>	Quantidade de mobiliário adquirido	<b>70</b>
<b>Veículos automotivos</b>	Quantidade de veículos adquiridos	<b>01</b>
	Quantidade de veículos locados	<b>08</b>
<b>Licitações e contratos realizados</b>	Quantidade de procedimentos (contratos e aditivos celebrados)	<b>51</b>
	Valor total envolvido	<b>R\$ 8.130.059,43</b>
<b>Execução orçamentária</b>	Dotação orçamentária inicial	<b>R\$ 58.634.861,00</b>
	Dotação orçamentária atualizada	<b>R\$ 54.411.939,13</b>
	Despesas empenhadas	<b>R\$ 54.320.591,61</b>
	Despesas liquidadas	<b>R\$ 54.051.518,32</b>
	Despesas pagas	<b>R\$ 50.638.146,02</b>
<b>Arrecadação</b>	Arrecadação anual	<b>R\$ 6.225.348,55</b>
<b>Número de pagamentos analisados pelo NCI</b>	Número de pagamentos analisados	<b>2.101</b>

Quadro 02 Adapi em números - Ano base 2024

## 2. Governança e Gestão

### 2.1. Governança e Gestão da Adapi

A sociedade atual está cada vez mais exigindo saber como os Gestores Públicos estão agindo em função de seus vários interesses e como avaliar seu desempenho e resultados oferecidos. As buscas pelas informações das prestações de contas através de sistemas e processos de transparência crescem continuamente. Assim, cabe aos gestores desenvolverem mecanismos para direcionar ou monitorar sua administração e garantir que os objetivos estratégicos sejam alcançados tal como foram definidos.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Assim, desde 2023, a atual gestão da Adapi com base em informações coletadas e reuniões administrativas e técnicas, vem descobrindo necessidades e oportunidades de melhoria e, a partir disto, desenvolveram-se planos de ações com medidas a serem adotadas com o intuito de fortalecer a governança e gestão deste órgão, direcionando, monitorando e avaliando a entrega dos resultados e o atendimento dos objetivos, com maior eficiência na aplicação dos recursos.

O estabelecimento de metas coerentes, a implementação e desenvolvimento das capacidades e análise de desempenho e avaliação garantem eficiência nos processos administrativos, financeiros e serviços prestados à sociedade. Mas essas medidas não bastam para o alcance dos objetivos planejados se existem necessidades básicas para serem atendidas. Assim, foi necessário direcionar os maiores esforços na continuidade do movimento de reestruturação desta Agência de Defesa Agropecuária. Desta forma, destacam-se as seguintes ações implementadas e/ou continuadas em 2024:

1. Manutenção e conservação predial de unidades descentralizadas;
2. Contratação de empresa especializada em manutenção e desenvolvimento do Sistema de Defesa Agropecuária do Piauí (SIDAPI);
3. Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos;
4. Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos específicos para realizações de serviços técnicos de defesa agropecuária;
5. Capacitação de servidores.

### 2.2. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico de uma organização estabelece objetivos organizacionais de longo prazo para atender sua missão e visão de futuro, a partir da análise de suas forças e fraquezas, diante das ameaças e das oportunidades que o cenário externo pode apresentar.



A gestão da Adapi é realizada com base nos planejamentos estratégico, tático e operacional, que servem de diretrizes definidas pela governança tanto através das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), PPA SUASA, assim como numa liderança que busca desenvolver competências e habilidades, avaliar riscos, melhorar os processos, buscar eficiência operacional e promover autogestão baseada na responsabilidade e compromisso com a sociedade piauiense.

Segundo Dening “o planejamento estratégico é elaborado a partir de três atividades básicas: análise ambiental, análise organizacional e formulação de estratégias

Atualmente, estamos conhecendo as condições internas do órgão, suas competências, potencialidades e vulnerabilidades. Durante essa análise organizacional, os seguintes aspectos internos estão sendo analisados e melhorados:

- Recursos organizacionais disponíveis:

São os recursos financeiros, físicos ou materiais, humanos e administrativos.

### Manutenção e conservação da frota de veículos



A modernização da frota é um passo essencial para garantir a efetividade e eficiência das políticas públicas executadas pelo órgão. A mobilidade eficiente de servidores e recursos são cruciais para o cumprimento das metas e objetivos definidos, garantindo o bom andamento das atividades institucionais e o atendimento adequado às necessidades da população.

### Manutenção e conservação predial das Usav's e EAC's

#### Usav Parnaíba

#### Antes



## Depois

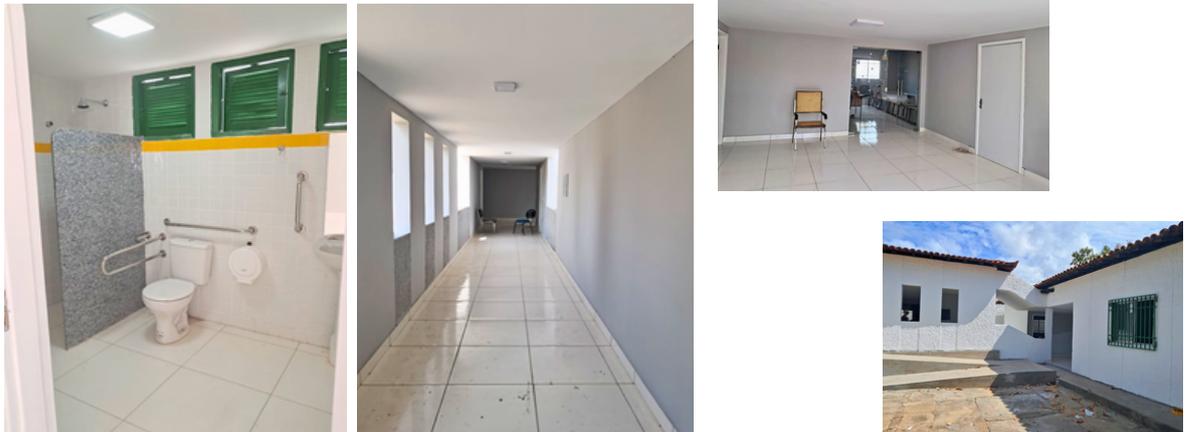


## Usav Floriano

### Antes



### Depois

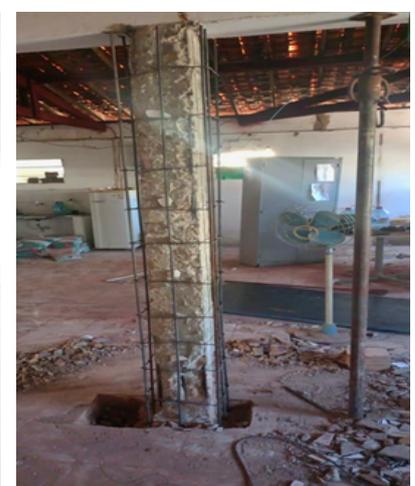


## Usav Piripiri

### Antes



### Durante



## Usav Bom Jesus

### Antes



### Durante



- **Competências atuais e potenciais:**

### Certificação internacional

O Estado do Piauí, após o cumprimento de todas as medidas necessárias, foi reconhecido nacionalmente pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) como área livre de febre aftosa sem vacinação em maio de 2024.

O Governo do Piauí, por intermédio da Sada e Adapi, encontra-se com parecer favorável de comissão Ad Hoc para obter o certificado internacional de área livre de febre aftosa sem vacinação pela OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal) em sessão durante assembleia ordinária da OMSA, que será realizada em maio de 2025, em Paris, França.

Para obter o reconhecimento internacional, foi necessária uma união de esforços entre atores envolvidos, representantes do setor público e privado.

O reconhecimento do novo *status sanitário conquistado* pelo Estado do Piauí promove o fortalecimento e valorização da cadeia pecuária piauiense e, conseqüentemente, atração de investimentos externos por meio de agroindústrias e a abertura do mercado piauiense ao comércio internacional, contribuindo assim para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

### Atuação do Fundo Público

O Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - FUNDAPI, foi criado pela Lei nº 7.871, de 23 de setembro de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 22.462, de 09 de outubro de 2023, com a finalidade de estimular e ampliar as ações de defesa agropecuária no Estado do Piauí, garantir os recursos necessários à execução das ações de emergências sanitárias de modo a salvaguardar a saúde pública e o desenvolvimento da agropecuária piauiense. Os recursos do FUNDAPI serão aplicados na indenização ou compensação de pessoas em decorrência de sacrifício sanitário de seus animais ou destruição de vegetais, na suplementação de recursos para atender ao desenvolvimento de ações de defesa agropecuária ou execução de serviços relativos à vigilância e fiscalização em saúde animal e vegetal e ações de educação sanitária e comunicação social e no custeio de despesas em emergências sanitárias.

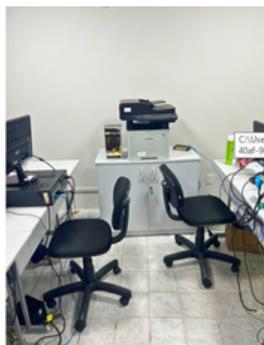
Atualmente, o fundo público encontra-se em fase de finalização da elaboração de seu regimento interno para posterior execução orçamentária e financeira.

- **Tecnologia:**

A tecnologia influencia poderosamente a estrutura e o comportamento organizacional, bem como o próprio tipo de administração da mesma.



- **Mobiliários em geral**



## Pessoas

### • Concurso Público

Nos últimos 4 anos, a Adapi teve 25 aposentadorias de servidores e o último concurso foi realizado no ano de 2010, havendo, portanto, a necessidade de contratação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) Médicos Veterinários para execução de ações de defesa sanitária animal, 10 engenheiros agrônomos e 40 Técnicos administrativos para suprir as demandas nos escritórios, principalmente no interior do Estado.

A Defesa Sanitária Animal, numa visão ampliada, envolve questões relacionadas a enfermidades dos animais, saúde pública, controle dos riscos em toda a cadeia alimentar, assegurando a oferta de alimentos seguros e bem-estar animal. As ações de fiscalização e inspeção são realizadas na sua grande maioria por médicos veterinários.

Para assegurar a sanidade animal e vegetal em nosso Estado, é necessária a existência de serviços veterinários e de atenção agrônômica bem estruturados, com quadro de pessoal compatível com as demandas, capacitado e apto para detecção e adoção precoce das medidas de Prevenção, Controle e Erradicação das doenças em animais e pragas dos vegetais de interesse socioeconômico.

O serviço de defesa sanitária animal encontra-se com dificuldades para atender à demanda de serviços necessários à manutenção da área livre de febre aftosa sem vacinação, status sanitário reconhecido internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA, o que requer aumento da vigilância, do controle de trânsito e aumento do efetivo de Fiscais agropecuários-Médicos Veterinários.

A demanda de pessoal justifica-se pelos avanços conquistados nos últimos anos e a atração dos investimentos externos pelo setor agroindustrial, compatível com o atual plano de governo do Estado do Piauí.

### • Capacitação de servidores

O ano de 2024 caracterizou-se pela intensificação de capacitações técnicas, dentre cursos, treinamentos, seminários e congressos direcionadas à defesa sanitária animal e vegetal, relacionados aos diversos programas sanitários, totalizando 149 capacitações presenciais. Já de forma virtual, devido à sua grande quantidade, dinâmica e particularidade de poder ser de forma individual, não foi possível sua mensuração.



Reunião técnica com coordenadores e técnicos em Teresina-PI



Treinamento de fiscais engenheiros agrônomos em Parnaíba - PI

Nenhum órgão público é igualmente forte em todas as suas áreas. Cada área apresenta suas forças e fraquezas, sendo assim, sanadas as necessidades essenciais, o desafio estará na conclusão do Planejamento Estratégico. Definir ou redefinir as alternativas estratégicas quanto às ações futuras desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Dessa forma, as estratégias formuladas, assentadas numa estrutura organizacional adequada, alinhada a uma cultura organizacional que lhe sirva de amparo para serem implementadas e executadas cotidianamente pelas pessoas, poderão alcançar com maestria os objetivos definidos.

### 2.3. PPA SUASA

Em 05 de maio de 2023, por meio da Portaria MAPA Nº 581, o Ministério da Agricultura e Pecuária instituiu o Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – PPA – SUASA para o período de 2023 a 2027. O Plano Plurianual do SUASA 2023 - 2027 (PPA – SUASA) é a peça de planejamento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária que estabelece os objetivos e metas da Defesa Agropecuária, para o período de cinco anos, no âmbito federal e estadual.

O Plano declara as prioridades pactuadas entre a SDA e os Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária – OESA e contribui para viabilizar os objetivos estratégicos do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Além disso, organiza os Programas de Defesa Agropecuária de forma a subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais - PPA dos governos federal, estaduais e distrital, buscando alinhamento intergovernamental e melhor desempenho da Defesa Agropecuária em benefício da sociedade brasileira.

O PPA – SUASA 2023 – 2027 é integrado pelos Programas de Defesa Agropecuária da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária e dos estados participantes. O Programa de Defesa Agropecuária – PDA de cada estado participante deve ser aprovado pelo Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA. O PPA-SUASA não se sobrepõe nem substitui os Planos Plurianuais dos governos e a participação dos Estados e do Distrito Federal é voluntária.

Sendo assim, o Governo do Piauí, por meio da SADA e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI manifestou formalmente o interesse em participar do PPA SUASA e teve seu pleito atendido após participar de oficinas, reuniões, ter enviado seu plano plurianual, assim como ter publicado a Portaria Nº 45, de 15 de abril de 2024, que aprova o Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – PDA-PI, para o período 2024 a 2027.

O Estado do Piauí foi incluído então ao grupo G2, juntamente com os estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe.

Então, por este motivo, a Secretaria de Defesa Agropecuária SDA/MAPA, realizou, no dia 05 de agosto de 2024, às 14h, de forma virtual, a transmissão da Cerimônia de Integração de mais oito estados (AP, MA, MS, PA, PE, PI, RS e SE) ao Plano Plurianual do SUASA 2023-2027.

Pelo processo de gestão do PPA-SUASA, existem 3 fases: monitoramento, avaliação e revisão. Em relação às metas estabelecidas no Programa de Defesa Agropecuária, a ADAPI atingiu bons resultados em 2024, conforme anexo 01. O Estado do Piauí, representado pela ADAPI, encontra-se na fase de revisão, onde poderá realizar alterações em metas e objetivos para 2025.

### 2.4 Gestão de Pessoas

A força de trabalho da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI é composta por membros (Diretoria Geral, Financeira-Administrativa, Procuradoria, Gerências e Coordenações), possuindo o seguinte quadro de servidores: 396 efetivos, 21 servidores comissionados e 38 terceirizados, distribuídos da seguinte forma:

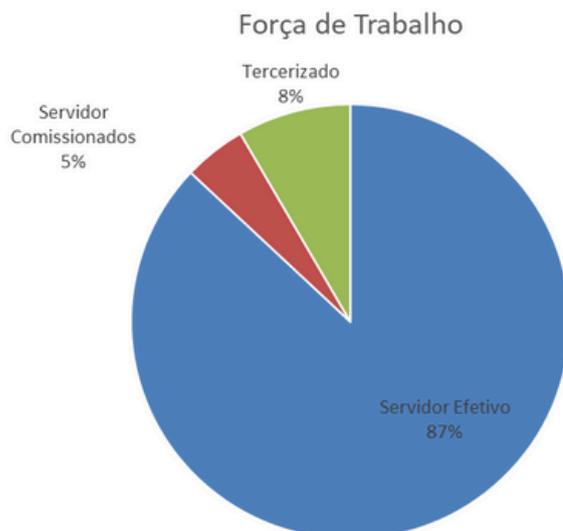


Gráfico 01 - Força de trabalho

Possui em seu quadro de pessoal apenas 80 Médicos Veterinários e 55 Engenheiros Agrônomos havendo, portanto, necessidade de contratação de servidores, em caráter emergencial, para suprir a carência destes profissionais nas Unidades de Saúde Animal e Vegetal (USAV's), conforme recomendações expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA após Auditoria realizada para avaliar a qualidade do Serviço Veterinário estadual.

## 2.5. Gestão de Licitações e Contratos

O Setor de Licitações e Contratos da Adapi desempenha um papel fundamental na gestão de compras e contratações de serviços essenciais para o órgão. Em 2023, o setor se destacou pela realização de um número significativo de contratos, refletindo um esforço contínuo para atender às demandas da instituição. No entanto, foi em 2024 que a ADAPI viu um avanço notável na importância dos contratos firmados, que se mostraram mais estratégicos e alinhados com os objetivos institucionais. Podemos destacar a celebração do contrato do SIDAPI – Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, o qual informatizou todas as ações desempenhadas em campo. Ressaltamos que, no referido ano, foram celebrados cerca de R\$ 8.130.059,43 em contratos de aquisições, prestação de serviços, bem como aditivos de contratos já celebrados em anos anteriores, seja com recursos próprios do estado ou oriundos de convênios celebrados com o governo federal.

Um dos principais avanços observados foi a melhoria na instrução processual, que resultou em um fluxo de trabalho mais eficiente e ágil. Essa celeridade nos processos de licitação e contratação permitiu que a Adapi respondesse de forma mais rápida às necessidades emergentes, garantindo que os serviços e produtos adquiridos atendessem às suas expectativas e exigências.

Entretanto, o setor ainda enfrenta desafios significativos. A infraestrutura de informática é uma das principais dificuldades, impactando a agilidade e a eficácia dos processos. A troca de experiências e conhecimentos com outros órgãos e especialistas é crucial para o aprimoramento contínuo das práticas adotadas pela Adapi.

Em suma, o Setor de Licitações e Contratos da Adapi tem mostrado um progresso notável em sua atuação, com um foco em contratos mais relevantes, sem deixar de lado outras demandas, e uma melhoria nos processos internos. No entanto, é essencial que a instituição continue a investir em tecnologia e capacitação para superar os desafios existentes e garantir a excelência em suas aquisições e contratações.

## 2.6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

### 2.6.1. Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento da Adapi é dividido entre diversas ações, que contemplam desde despesas de custeio para manutenção do órgão em geral até atividades de fiscalização e despesas de capital (equipamentos, aquisição de veículos, mobiliário em geral, entre outros), conforme discriminado abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO		2022	2023	2024
0010/0109	2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 5.841.620,00	R\$ 7.307.343,00	R\$ 7.981.331,83
	2500	GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 32.506.620,00	R\$ 42.663.518,00	R\$ 45.574.370,30
0006/0107	6220	PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA	R\$ 388.933,00	R\$ 369.080,00	R\$ 713.837,00
	6221	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA	R\$ 33.493,00	R\$ 39.030,00	R\$ 23.040,00
	6222	FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES ORIENTADAS PARA A EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA.	R\$ 67.313,00	R\$ 31.840,00	R\$ 77.120,00
	6224	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA, QUALIDADE E IDENTIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) E DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (POV)	R\$ 8.300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.040,00
	6223	CONTROLE DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS, PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS.	-	-	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 38.846.279,00</b>	<b>R\$ 50.440.811,00</b>	<b>R\$ 54.411.939,10</b>

Quadro 03 - Dotação orçamentária atualizada por programa/ação por exercício financeiro, fonte do tesouro estadual.

Fonte: SIAFE-PI. Coordenação Orçamentária e Financeira - Adapi

Exercício Financeiro	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2024	R\$ 58.634.861,00	R\$ 54.411.939,13	R\$ 54.320.591,61	R\$ 54.051.518,32	R\$ 50.638.146,02
2023	R\$ 33.092.335,00	R\$ 50.440.811,00	R\$ 48.809.126,95	R\$ 47.336.124,97	R\$ 45.514.206,79
2022	R\$ 35.909.292,00	R\$ 38.846.279,00	R\$ 38.675.149,80	R\$ 37.822.606,24	R\$ 36.801.309,91

Quadro 04 – Execução Orçamentária por exercício financeiro na fonte do tesouro estadual

Fonte: SIAFE-PI. Coordenação Orçamentária e Financeira - Adapi

A Adapi executou nos últimos anos dois convênios com o Ministério da Agricultura e Pecuária, convênio nº 922330/2021, com o objetivo de dar apoio à reestruturação e implementação do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária (SUASA) e o fortalecimento das ações de defesa agropecuária do Estado e o convênio nº 954498/2023 com o objetivo de dar apoio às ações de prevenção e/ou combate à influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) no Estado do Piauí.

PROGRAMA	AÇÃO		2022	2023	2024
0010/0109	2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 24.089,98	R\$ 708.620,80	R\$ 0,00
0006/0107	6220	PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA	R\$ 107.275,00	R\$ 106.240,00	R\$ 794.548,99
	6221	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA	R\$ 34.980,00	R\$ 28.800,00	R\$ 36.160,00
	6222	FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES ORIENTADAS PARA A EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA.	R\$ 42.182,50	R\$ 54.400,00	R\$ 34.840,00
	6224	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA, QUALIDADE E IDENTIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) E DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (POV)	R\$ 4.320,00	R\$ 12.960,00	R\$ 19.440,00
	6223	CONTROLE DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS, PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	-	-	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 212.847,48</b>	<b>R\$ 911.020,80</b>	<b>R\$ 898.988,99</b>

Quadro 05 - Execução financeira por programa/ação por exercício financeiro na fonte de convênios.

Fonte: SIAFE-PI. Coordenação Orçamentária e Financeira - Adapi

Quadro 06 - Execução Orçamentária por fonte/ação/natureza de despesa 2024

Fonte: SIAFE-PI. Coordenação Orçamentária e Financeira - Adapi

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Fonte / Natureza Despesa	Exercício Financeiro 2024		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	55.474.930,60	55.191.547,31	51.776.161,89
52.201.20.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	7.929.075,69	7.691.801,40	7.676.048,55
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.929.075,69	7.691.801,40	7.676.048,55
339014 - Diárias - Civil	339.280,00	339.280,00	339.280,00
339030 - Material de Consumo	1.633.850,29	1.590.781,22	1.590.684,96
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	79.618,49	77.123,66	77.123,66
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.914,31	71.099,44	71.099,44
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.328.780,26	1.306.335,29	1.299.389,41
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.302.749,37	3.239.278,73	3.237.009,22
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	490.250,00	392.200,00	387.493,60
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	1.176,79	1.176,79
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	528.729,97	528.623,27	526.888,47
339093 - Indenizações e Restituições	66.713,00	66.713,00	66.713,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	79.190,00	79.190,00	79.190,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
52.201.20.122.0109.2500 - GESTAO DE PESSOAS	45.553.159,42	45.534.459,42	42.136.839,97
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.553.159,42	45.534.459,42	42.136.839,97
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.906.818,31	36.906.818,31	35.205.029,10
319013 - Obrigações Patronais	360.203,94	360.203,94	360.203,82
319091 - Sentenças Judiciais	61.380,00	61.380,00	56.952,23
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	84.000,00	65.300,00	65.300,00
319113 - Obrigações Patronais	8.077.821,11	8.077.821,11	6.386.418,76
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.569,13	20.569,13	20.569,13
339049 -Auxílio-Transporte	42.366,93	42.366,93	42.366,93
52.201.20.603.0107.6222 - FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES ORIENTADAS PARA A EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA	110.600,00	109.880,00	109.880,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.760,00	75.040,00	75.040,00
339014 - Diárias - Civil	73.040,00	72.320,00	72.320,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.720,00	2.720,00	2.720,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.840,00	34.840,00	34.840,00
339014 - Diárias - Civil	30.120,00	30.120,00	30.120,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.720,00	4.720,00	4.720,00
52.201.20.603.0107.6223 - CONTROLE DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS, PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	21.200,00	20.720,00	20.720,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00	6.720,00	6.720,00



## Relatório de Gestão 2024

339014 - Diárias - Civil	7.200,00	6.720,00	6.720,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.000,00	14.000,00	14.000,00
339014 - Diárias - Civil	14.000,00	14.000,00	14.000,00
52.201.20.603.0107.6224 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA, QUALIDADE E IDENTIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) E DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (POV)	54.320,00	54.320,00	54.320,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.880,00	34.880,00	34.880,00
339014 - Diárias - Civil	33.760,00	33.760,00	33.760,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.120,00	1.120,00	1.120,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.440,00	19.440,00	19.440,00
339014 - Diárias - Civil	19.440,00	19.440,00	19.440,00
52.201.20.604.0107.6220 - PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA	1.747.935,49	1.721.726,49	1.719.713,37
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	698.036,50	686.137,50	686.137,50
333092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	501.560,00	497.560,00	497.560,00
339030 - Material de Consumo	35.347,50	35.347,50	35.347,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.209,00	59.550,00	59.550,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	69.920,00	69.680,00	69.680,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	24.000,00	24.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	808.858,99	794.548,99	794.548,99
339014 - Diárias - Civil	52.320,00	52.320,00	52.320,00
339030 - Material de Consumo	454.378,99	454.378,99	454.378,99
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302.160,00	287.850,00	287.850,00
706 - Transferência Especial da União	241.040,00	241.040,00	239.026,88
449052 - Equipamentos e Material Permanente	241.040,00	241.040,00	239.026,88
52.201.20.604.0107.6221 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA	58.640,00	58.640,00	58.640,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.480,00	22.480,00	22.480,00
339014 - Diárias - Civil	20.640,00	20.640,00	20.640,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.840,00	1.840,00	1.840,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.160,00	36.160,00	36.160,00
339014 - Diárias - Civil	35.440,00	35.440,00	35.440,00

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	720,00	720,00	720,00
<b>Total</b>	<b>55.474.930,60</b>	<b>55.191.547,31</b>	<b>51.776.161,89</b>

É relevante destacar de forma resumida as despesas com custeio, investimento e folha de pagamento.

	Recursos Estaduais (tesouro)		Recursos Federais (convênios)		Folha de pagamento
	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	
2022	R\$ 4.613.179,38	R\$ 820.488,80	R\$ 212.847,48	R\$ 0,00	R\$ 31.367.641,73
2023	R\$ 5.475.979,27	R\$ 132.809,88	R\$ 296.749,80	R\$ 614.271,00	R\$ 39.905.417,64
2024	R\$ 8.398.116,05	R\$ 342.216,88	R\$ 611.138,99	R\$ 287.850,00	R\$ 42.136.839,97

Quadro 07- Valores aplicados em custeio, investimento e folha de pagamento por fonte.

Fonte: SIAFE-PI. Coordenação Orçamentária e Financeira - Adapi

As atividades da administração pública são organizadas sob a forma de sistemas, com vistas ao equilíbrio financeiro, dentro dos limites da receita e da despesa pública. A programação financeira compreende a formulação de diretrizes para repasse de recursos financeiros do órgão setorial de programação financeira, para as unidades gestoras e a gestão da conta única.

O poder executivo, após a promulgação da Lei de orçamento, aprova um quadro de cotas, que podem ser mensais, bimestrais ou trimestrais, da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar, com vistas a ajustar o ritmo da execução do orçamento-programa ao fluxo provável dos recursos.

Dessa forma, as liberações de recursos com fontes do tesouro são efetivadas, pela Setorial Financeira para as unidades orçamentárias mediante solicitações realizadas através do Sistema SysAid, com programações de desembolso (PD) com estabelecimento de limites de saques com vinculação de pagamento, observando-se as categorias de gastos previamente especificadas e cota financeira para execução do pagamento das despesas no SIAFE-PI.

## 2.6.2 Receitas com arrecadação.

A arrecadação da Adapi é realizada através da cobrança de taxas de serviços e multas, conforme a Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016. Seguem os dados para os exercícios de 2022, 2023 e 2024:

EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO		
	ICMS	TAXAS/MULTAS	VALOR TOTAL
2022	-	R\$ 3.340.658,88	R\$ 3.340.658,88
2023	R\$ 631.819,23	R\$ 4.013.817,90	R\$ 4.645.637,13
2024	R\$ 1.525.464,68	R\$ 4.699.883,87	R\$ 6.225.348,55

Quadro 08 - Valores arrecadados em 2022, 2023 e 2024.

Fonte: SIAFE-PI. Coordenação Orçamentária e Financeira - Adapi

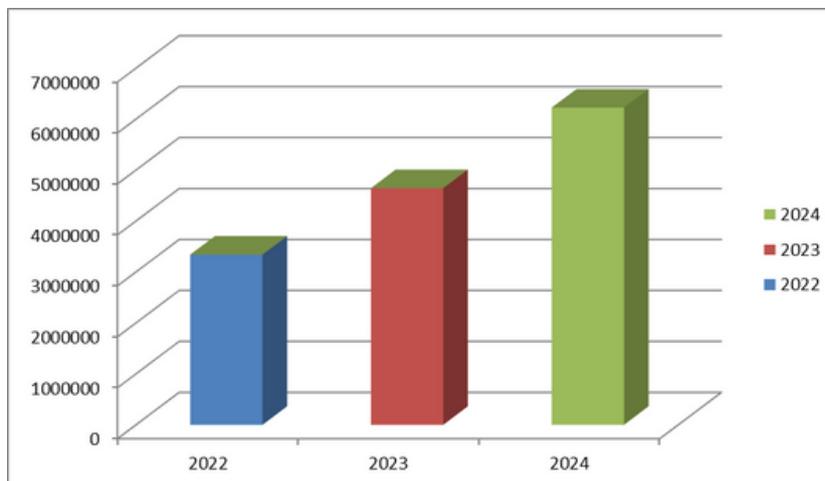


Gráfico 02 - Valores arrecadados entre 2022, 2023 e 2024.

## 2.6.3. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Consideram-se Restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, podendo ser classificadas em processadas e não processadas. A execução destas não compromete o orçamento do exercício em execução, tendo em vista que já foi empenhado anteriormente.

Conforme o MCASP, Despesas de Exercício Anteriores (DEA) são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que se deve ocorrer o pagamento. Também são considerados DEA compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, através de Termo de Reconhecimento de dívidas, publicado em diário oficial, para pagamento por processo indenizatório. Essas despesas utilizam orçamento do exercício em execução e poderão ser pagos à conta de dotação específica e natureza de despesa 339092.

## 2.7. Gestão de Controle Interno

O controle interno na Administração Pública refere-se ao controle exercido pelas chefias funcionais e pelos órgãos de cada Poder, que efetuam avaliação dos resultados alcançados pelos projetos e processos organizacionais.

O Núcleo de Controle Interno da ADAPI, instituído pela Portaria Nº 48, de 08 de maio de 2023, é responsável por verificar, através da emissão de pareceres, o cumprimento das exigências legais, a fim de garantir informações adequadas à tomada de decisão, promovendo uma gestão interna mais eficiente, eficaz e econômica. Ajudando na melhoria da qualidade dos gastos públicos, orientando o órgão da administração pública nos processos de pagamentos, compras, contratações, prestação de contas e auxiliando os órgãos de Controle Externo.

A Adapi - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, por meio do Núcleo de Controle Interno – NCI, analisou, no exercício de 2024, processos administrativos de contratação e pagamento de despesa pública, com emissão de **2.101 (dois mil cento e um)** pareceres Regulares e Com ressalvas.

PARECER REGULAR		TOTAL	2026
TIPO DE ROTEIRO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO	VALOR (R\$)
Pagamentos	2010	95,67%	R\$ 43.706.606,72
Contratação	16	0,76%	R\$ 3.403.460,76
PARECER COM RESSALVA		TOTAL	75
TIPO DE ROTEIRO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO	VALOR (R\$)
Pagamento	58	2,76%	R\$ 1.050.063,73
Contratação	17	0,81%	R\$ 1.387.269,02

Quadro 09 - Pareceres regulares e com ressalvas.

Abaixo descrito o comparativo de processos analisados em relação ao ano anterior:

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS
2023	2.469
2024	2.101

Quadro 10 - Comparativo de processos analisados em relação ao ano anterior.



Equipe do controle interno da Adapi

Desse modo, diante das análises realizadas de conformidade da instrução processual, proporcionaram eficiência e eficácia nos procedimentos administrativos do Sistema de Controle Interno do Órgão/Entidade, assegurando assim, minimizar os riscos inerentes na Administração Pública.

### 3. Ação 6220 - Promoção da saúde Animal e Fortalecimento da Capacidade do serviço de Vigilância Zoossanitária

#### 3.1. ANIMAIS VACINADOS:

##### FEBRE AFTOSA: ÚLTIMA CAMPANHA

No ano de 2024, foi executada a ÚLTIMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA NO ESTADO DO PIAUÍ.

A antecipação da campanha foi autorizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, de forma a garantir as exigências da Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA como requisito para o reconhecimento internacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação, previsto para acontecer em assembleia da OMSA em maio de 2025.

O Estado do Piauí mais uma vez superou a meta de vacinação estabelecida pelo MAPA, alcançando índice de cobertura vacinal de **97,01%** do rebanho bovino.

Foram vacinados **1.982.107 bovídeos**, de um total de 2.043.128 bovídeos envolvidos, com o Piauí batendo novo recorde em número de animais vacinados em toda a série histórica.

Ao final do ano de 2024, o Piauí contabilizou 2.174.500 bovídeos existentes, um incremento de 277.836 bovídeos em relação ao ano de 2023, representando 14,64% de aumento no efetivo.

Em 21 de março de 2024, por meio da Portaria nº 665, o MAPA reconheceu Nacionalmente o Piauí como Área livre de Febre Aftosa sem vacinação.

Concomitantemente com a execução da última campanha de vacinação contra a febre aftosa o Piauí executou-se o inquérito soroepidemiológico para avaliar a transmissibilidade do vírus da febre aftosa em rebanhos piauienses, com resultados dos testes de diagnóstico confirmando que não há circulação do vírus da febre aftosa no Piauí.

Nos meses de novembro e dezembro de 2024, foi realizada a 1ª CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PRODUTORES, PROPRIEDADES E EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS com 79,13% dos rebanhos bovinos atualizados e 66,82% das propriedades com bovinos atualizadas.

Com a atualização cadastral realizada, o índice de geolocalização de propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa atingiu o índice de 85,74%, correspondente a 155.502 propriedades com geolocalização validadas.

Após Auditoria QUALI-SV realizada pelo MAPA em 2022 no Piauí para avaliar a qualidade do serviço veterinário estadual, o Plano de Ação com as recomendações obteve, em dezembro de 2024, 81,33% das medidas totalmente concluídas.

O Estado do Piauí encontra-se, portanto, apto a obter o reconhecimento internacional de área **Livre de febre aftosa sem vacinação** em maio de 2025 pela OMSA. Sendo este mais uma conquista obtida de forma compartilhada pelo Serviço Veterinário estadual, pelo Governo do Estado e setor produtivo.







## BRUCELOSE:

No ano de 2024, foram imunizadas 60.412 fêmeas bovinas de 3 a 8 meses de idade contra a brucelose, utilizando a vacina B19 e RB51, de um total de fêmeas bovinas existentes de 0 a 12 meses de 146.223 animais, o que corresponde a um índice de cobertura vacinal no ano de 41,31%.

Um grande estudo de prevalência da brucelose e tuberculose animal foi iniciado em 2024 e encontra-se em execução no Piauí com previsão de conclusão para 2025, o que servirá para classificar o estado com relação às doenças estudadas.





## 3.2. PROPRIEDADES FISCALIZADAS:

No ano de 2024, foram realizadas 3.008 (três mil e oito) ações de **fiscalização em propriedades rurais** com animais de produção, uma redução de 0,16% em relação ao ano anterior. Dentre as atividades fiscalizatórias, destacam-se fiscalizações da vacinação em pelo menos 1% das propriedades do Estado, ação a inadimplentes de campanhas de vacinação, vigilância ativa em estabelecimentos rurais nos diversos programas sanitários, vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário para doenças de notificação obrigatória, atendimento a foco ou suspeita de doenças, sacrifício sanitário de animais doentes em propriedades foco, ações de combate à raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina (“mal da vaca louca”) e fiscalização de eventos com aglomerações de animais. Como em 2024 só aconteceu 01 (uma) etapa de vacinação contra a febre aftosa em abril, sendo esta a última etapa de vacinação no Estado, houve uma pequena redução no número de fiscalizações a propriedades em relação ao ano anterior de 0,16%.







## 3.3. ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS (RE VENDAS)

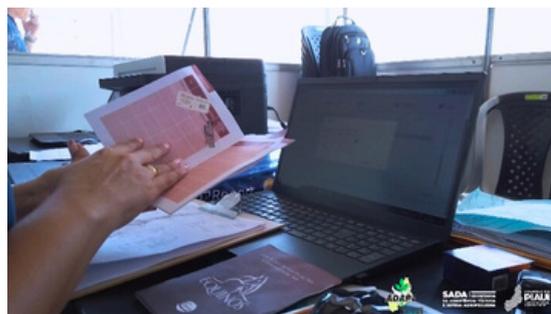
A Adapi possui 333 (trezentas e trinta e três) revendas de vacinas cadastradas e fiscalizadas. No ano de 2024, foram realizadas **1.447** (mil quatrocentas e quarenta e sete) **fiscalizações a revendas** como forma de realizar o controle e monitoramento da temperatura, do estoque e da comercialização dos imunógenos para garantir a segurança aos produtores que irão adquirir os produtos para imunizar seus animais.

Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 43,9% nas fiscalizações a revendas, justificado principalmente porque em 2024 só aconteceu uma etapa de vacinação contra a febre aftosa em abril, e a partir de maio tornou-se proibido o uso, comercialização e armazenamento de vacinas contra aftosa no território piauiense.



## 3.4. EVENTOS PECUÁRIOS

Foram fiscalizados 257 eventos pecuários com aglomerações de animais no ano de 2024, com 56.115 animais vistoriados ou inspecionados, representando um incremento de 6,6% no número de fiscalizações em eventos pecuários em comparação com o ano de 2023, e 45,45% de aumento nas vistorias ou inspeções dos animais em relação ao ano anterior.





### 3.5. INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

O ano de 2024, ano da última campanha de vacinação contra a febre aftosa no Estado do Piauí, foi marcado pela intensificação da aplicação de autos de infração, multas e penalidades aos criadores ou infratores da legislação de defesa sanitária animal, com 299 multas aplicadas nos diversos programas, um incremento de 239% em relação ao ano anterior, quando foram aplicadas 88 multas por infração à legislação sanitária animal. A grande maioria das infrações aplicadas pelo SVO foi para produtores que não vacinaram contra a febre aftosa, representando 77,25% das multas aplicadas no ano.

Os avanços no desenvolvimento das ações de defesa sanitária animal no Estado do Piauí são evidentes, ficando clara a consolidação do Serviço Veterinário estadual. Porém, é de suma importância o fortalecimento estrutural da defesa agropecuária, a modernização dos serviços com uso intensivo das mais variadas formas de tecnologia, estímulo à capacitação do corpo técnico, o comprometimento dos entes públicos envolvidos nos níveis Federal, Estadual e Municipal e a participação efetiva dos criadores, das associações de produtores, entidades de classe, empresários da agroindústria, comerciantes, demais representantes do setor privado e sociedade em geral.

Com isso, ganha o criador com um rebanho protegido, saudável e competitivo no mercado Nacional e Internacional, ganha o consumidor ao adquirir produtos de origem animal com garantia da qualidade e ganha o Estado do Piauí com a geração de emprego, renda e dividendos.

Desta forma, o setor agropecuário contribui de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de Vida das pessoas e para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

### 4. Ação 6221- Promoção da Sanidade Vegetal e Fortalecimento da Capacidade do Serviço de Vigilância Fitossanitária

A defesa sanitária vegetal é formada por um conjunto de práticas destinadas a prevenir, controlar e/ou erradicar pragas capazes de provocar danos econômicos às lavouras e seus produtos, especialmente nas culturas que detêm importância econômica e social para o Estado, e é responsável pela fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos.

A Adapi é o Órgão Estadual de Proteção Fitossanitária, responsável pela coordenação do trabalho destinado a preservar a sanidade na agricultura, pela elaboração da regulamentação fitossanitária estadual, assim como pela fiscalização do seu cumprimento.

Dentre as atividades, incluem-se: programar, coordenar e promover a execução das atividades de vigilância e fiscalização aplicadas em várias etapas do processo fitossanitário, tais como:

- Prevenção e controle de pragas nas grandes culturas e fruticultura;
- Fiscalização do trânsito de vegetais, partes de vegetais, seus produtos, subprodutos e derivados;
- Certificação Fitossanitária, cadastro de Unidades de Produção (UP) no Sistema de Mitigação de Risco (SMR) de pragas com restrição fitossanitária e inspeções das normas vigentes e habilitação de profissionais para emissão de Certificados Fitossanitários (CFO e CFOC).

As atividades de defesa sanitária vegetal são realizadas, em acordo com a legislação vigente (estadual e federal), garantindo a disponibilização de produtos de qualidade à comunidade.

Sendo ainda responsável pela fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos no Piauí, suas principais atribuições na fiscalização de agrotóxicos incluem:

- Registro e Controle – Cadastramento de empresas que comercializam, transportam e prestam serviços com agrotóxicos;
- Fiscalização da Comercialização – Inspeção em revendas para garantir que os produtos estejam devidamente registrados e armazenados conforme as normas ambientais e sanitárias;
- Controle do Uso – Monitoramento do uso de agrotóxicos nas propriedades rurais, garantindo a aplicação correta, evitando contaminação ambiental e danos à saúde humana;
- Transporte e Armazenamento – Fiscalização de veículos transportadores e locais de armazenamento para evitar irregularidades que possam comprometer a segurança;
- Destinação Final de Embalagens – Verificação se as embalagens vazias de agrotóxicos estão sendo devolvidas aos postos de coleta conforme determina a legislação;
- Treinamento e Educação – Promoção de capacitações para agricultores, comerciantes e técnicos sobre o uso correto e seguro de agrotóxicos;
- Fiscalização do receituário agrônomo – Fiscalização do documento obrigatório emitido por profissional legalmente habilitado para aquisição de agrotóxicos.

A atuação da Adapi visa garantir que o uso de agrotóxicos no estado ocorra de forma segura, legal e sustentável, protegendo a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade da produção agrícola.

## Gerência de Defesa Vegetal (GDV)

As atividades da gerência de defesa vegetal englobam as atividades de defesa vegetal e controle de agrotóxicos. As atividades desenvolvidas estão separadas em grupos conforme descrito abaixo:

- Fiscalização realizada: a atividade compreende estabelecimentos como revendas de agrotóxicos e com potencial, estabelecimentos de revendas de plantas, fiscalização referente à sanidade vegetal, cumprimento de medidas fitossanitárias e uso e armazenamento de agrotóxicos;
- Monitoramento realizado: compreende atividade específica da defesa vegetal e diz respeito ao monitoramento da mosca da carambola.

Observamos evolução na comparação entre todas as atividades executadas pela gerência de defesa vegetal do ano de 2024 em relação ao ano de 2023. Onde, no ano de 2024, foram realizadas pela coordenação de defesa vegetal 35 fiscalizações em revendas de plantas, 756 fiscalizações a propriedades rurais, e 306 monitoramentos realizados, e pela coordenação de controle de agrotóxicos, 252 fiscalizações a revendas registradas como revenda de agrotóxicos e com potencial de venda desses produtos, e 241 propriedades rurais fiscalizadas quanto ao uso e armazenamento de agrotóxicos. Crescimento justificado por uma atenção especial às demandas do setor produtivo e melhoria da estrutura da agência.





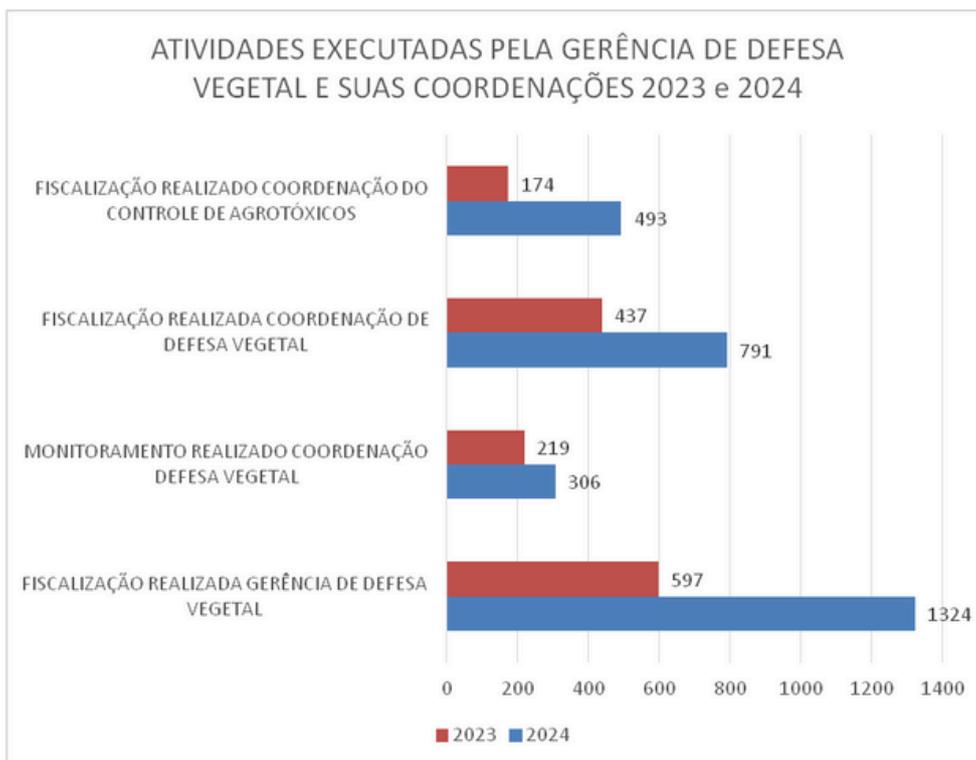


Gráfico 3 - Atividades executadas pela Gerência de Defesa Vegetal e suas coordenações 2023 e 2024.

Fonte: Adapi (2025)

Observamos ainda evolução na comparação entre todas as atividades executadas da coordenação de defesa vegetal e da coordenação de controle de agrotóxicos do ano de 2024 em relação ao ano de 2023.

## 5. Ação 6222 - Fortalecimento, Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Orientadas para a Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

A agropecuária é um dos pilares da economia do Piauí, com participação crescente no Produto Interno Bruto (PIB) do estado. Conforme estudo da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (Seplan), com base em dados do IBGE, o setor agropecuário representou 13,6% do PIB piauiense em 2021, equivalente a R\$ 64,028 bilhões. Esse percentual reflete um aumento significativo de 2,3 pontos percentuais em relação a 2020, quando o agro contribuiu com 11,3% das riquezas estaduais (PINEGÓCIOS, 2023). Esse crescimento evidencia a importância estratégica do setor, que inclui agricultura, pecuária, pesca e aquicultura, para o desenvolvimento socioeconômico do Piauí.

A abordagem "Uma Só Saúde" reconhece a interconexão entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental, promovendo uma cooperação multissetorial para enfrentar desafios globais. Essa abordagem incentiva a colaboração entre disciplinas e setores para desenvolver soluções integradas para problemas como pandemias, resistência antimicrobiana, mudanças climáticas e danos e perdas relativos à biodiversidade. Sua implementação envolve desde a vigilância e prevenção de doenças zoonóticas até a promoção de segurança alimentar e nutricional, proteção da biodiversidade e enfrentamento das mudanças climáticas.



A Educação Sanitária em defesa agropecuária engloba também a defesa vegetal, através de ações educativas desse setor, é possível repassar importantes informações sobre os processos de utilização de insumos, como por exemplo, os agrotóxicos, práticas de certificação fitossanitária de vegetais com pragas quarentenárias presentes, no caso de produtores de Citros (Laranja, Limão, Tangerina) e de Banana, e trabalhos específicos a respeito de pragas, incluindo a identificação e controle de pragas exóticas que venham a adentrar o Estado.

No ano de 2023, foram realizadas 135 ações de Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal, em 2024, foram 252 ações de Educação Sanitária, ressalta-se que houve um acréscimo de 86,66% nessas ações, este alcance foi resultado do projeto intitulado “Semana do Uso Correto e Seguro de Agrotóxicos”, que teve início em 2023 e encontra-se na IV edição, desenvolvido e executado pelos fiscais agropecuários da Adapi.

Destacamos aqui que esse evento foi e é realizado em vários municípios do estado, de forma simultânea, ou seja, dentro de uma semana de palestras em escolas, universidades, sindicatos dos trabalhadores rurais dos municípios e no campo. O período de realização se dá nos meses de maio e novembro de cada ano. Na Figura 3, estão quantificadas as ações de Educação Sanitária entre os anos de 2023 e 2024.

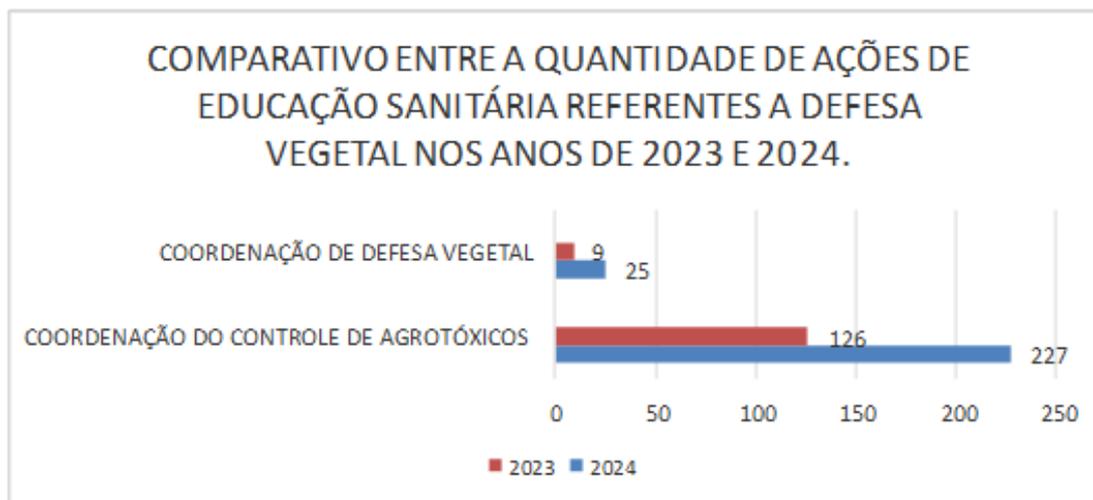


Gráfico 4 - Ações de Educação Sanitária entre os anos de 2023 e 2024.  
Fonte: Adapi (2025)

Quanto às ações de educação sanitária em defesa sanitária animal, em 2024 foram realizadas 309 atividades de educação e comunicação social em saúde animal, pelos fiscais da ADAPI, incluindo palestras e reuniões presenciais, além de entrevistas em meios de comunicação de massa, relacionadas aos diversos programas sanitários executados pela Adapi, abrangendo, nos eventos presenciais, algo em torno de 4.635 produtores rurais do estado, com ações direcionadas para informar e, principalmente, para conscientização e sensibilização do setor, de forma a buscar mudança de comportamento da população quanto à notificações de doenças à instituição, além de práticas demonstrativas sobre o manejo sanitário, principalmente vacinação contra a febre aftosa, brucelose e raiva dos herbívoros (estas duas últimas, zoonoses importantes) e ações relativas ao monitoramento da influenza aviária.

Ainda foram distribuídos materiais informativos como folhetos, folders e cartilhas, algo em torno de 120.000 informes distribuídos aos produtores, além dos materiais informativos digitais e das redes sociais e site da instituição.

Foram realizadas 3 campanhas publicitárias em TV, rádio e mídias sociais, referente à última etapa de vacinação contra febre aftosa no Piauí, de vacinação contra a brucelose, assim como a 1ª campanha de atualização cadastral de rebanhos de várias espécies de interesse pecuário do estado.

Vale destacar o engajamento e interação dos produtores, demais atores envolvidos e da sociedade piauiense como um todo com as mídias sociais da Adapi, como site institucional, Facebook, Instagram e WhatsApp.

Em novembro de 2024, foi iniciada a execução do Plano de Comunicação em saúde animal da ADAPI, com ênfase em Febre Aftosa, um dos pré-requisitos para o reconhecimento internacional, pela OMSA – Organização Mundial de Saúde Animal, do Piauí como área livre de febre aftosa sem vacinação, valorizando ainda mais o produto da pecuária do nosso estado.

Em 2024 só ocorreu 01 (uma) etapa de vacinação contra a febre aftosa, no mês de abril - anteriormente eram duas - e esta foi a última etapa de vacinação no Estado, desta feita, com isso, houve uma redução no número de atividades de educação e comunicação em saúde animal, em relação ao ano anterior, de 49,17%. No entanto, as atividades realizadas no referido ano contemplaram as demandas existentes até então, sendo assim, após essa transição no processo de vacinação contra a febre aftosa, o foco será voltado às outras doenças de controle obrigatório, a partir desse marco, no Estado do PI.



## 6. Ação 6223 - Controle de Trânsito de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários.

Em relação ao trânsito de vegetais, em 2023, a ADAPI fiscalizou 32.287 veículos com cargas de vegetais. Em 2024, o número de veículos fiscalizados foi de 24.257 cargas. Nota-se que houve um decréscimo no número de ações, provavelmente em virtude de uma falta de supervisão presencial, motivada por problemas logísticos no segundo semestre para supervisão nos Postos de Vigilância Agropecuária (PVA).



Gráfico 5 - Comparativo entre a quantidade de veículos fiscalizados com trânsito de vegetais nos anos de 2023 e 2024.

Fonte: Adapi (2025)



Quanto ao trânsito de animais, em 2024 foram realizadas 82 fiscalizações móveis no Estado do Piauí para coibir o trânsito irregular de animais, seus produtos e subprodutos, com 726 veículos fiscalizados, um incremento de 9,33% em relação ao ano anterior. Ao todo, dentre fiscalizações móveis e fiscalizações fixas em Postos de Vigilância Agropecuária - PVAs foram fiscalizados no ano de 2024, 30.040 veículos com cargas de animais e seus produtos, representando 12,64% de aumento em relação ao ano anterior.





## 7. Ação 6224 - Promoção da Segurança, Qualidade e Identidade dos Produtos de Origem Animal (POA) e dos Produtos de Origem Vegetal (POV)

### 7.1. Promoção da Segurança, Qualidade e Identidade dos Produtos de Origem Animal (POA)

A inspeção de produtos de origem animal para consumo humano e a fiscalização dos estabelecimentos que produzem esses alimentos no âmbito estadual é da competência da Gerência do Serviço de Inspeção Estadual (GESIE) da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí. As ações de inspeção e fiscalização são desenvolvidas em todo o estado com respaldo na legislação que regula as atividades a ela relacionadas e cabe à GESIE, em nível estadual, a aplicação das leis, normas e critérios para a garantia da qualidade e segurança dos produtos de origem animal que serviram de alimento para consumo humano. A oferta de alimentos de origem animal aptos ao consumo humano, resguardadas as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas, é o resultado final da atuação da GESIE em todo o Estado do Piauí.

Para garantir produtos de origem animal que não sejam prejudiciais à saúde humana e o cumprimento da legislação estadual, a GESIE conta com os Serviços de Inspeção Estadual (SIE), dividido em Coordenações de Estabelecimento de Origem Animal (Carnes e Derivados, Leite e Derivados, Pescado e Derivados, Mel e Derivados e Ovos e Derivados) atuando junto a cada estabelecimento de produtos de origem animal registrado. Como ferramenta de acompanhamento das ações, a GESIE informa através de planilha (PPA) enviada pelo SEI ao Núcleo de Planejamento, Gestão e Inovação da Adapi com os dados das ações mensais.



A inspeção de produtos de origem animal para consumo humano no Estado do Piauí não é exclusividade da GESIE. Os Municípios devem ter criado os serviços de inspeção municipais e ter legislações específicas quanto à matéria. Sendo assim, é também compromisso da GESIE promover a integração entre o Serviço de Inspeção Estadual e os Municipais. Esta integração acontece por ações propostas pela própria GESIE ou mesmo pelos municípios, onde o SIE atua no sentido de orientar a criação e implantação dos serviços de inspeção municipais, e assim como também promover uma atuação coordenada para o aumento da oferta de alimento seguro para a população piauiense e também de outros estados através das indústrias com SISBI.

Os registros de produtos e estabelecimentos são realizados de acordo com as normas dispostas na Lei N° 6.939 de 02/01/2017, regulamentada pelo Decreto N° 17.687 de 23 de março de 2018. Os pedidos de registros são encaminhados a GESIE via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), protocolo geral da ADAPI. Os critérios e procedimentos estabelecidos no Decreto abrangem todo o processo que precisa ser seguido pelos fabricantes de produtos de origem animal desde a chegada dos animais e matérias-primas aos estabelecimentos, passando por todas as etapas de manipulação, transformação, elaboração, armazenamento, expedição e transporte dos produtos. A atuação do SIE é através da fiscalização dos estabelecimentos registrados, assim como a realização de vistoria para o registro de novos estabelecimentos e educação sanitária para produção de alimento de qualidade.



Nos estabelecimentos registrados, a ação do SIE pode ser através de inspeção, coleta e supervisão. As ações executadas mês a mês pela GESIE no ano de 2023 foram 125 fiscalizações em estabelecimentos que pretendem se registrar no Serviço de Inspeção Estadual, resultando em 56.635 kg de POA inspecionados. Além disso, foram realizadas 53 coletas de produtos de origem animal, 05 supervisões em estabelecimentos registrados, 55 vistorias em estabelecimentos de POA registrados no SIE e 25 ações de educação sanitária com foco na produção de alimento seguro.



No ano de 2024, ações executadas pela GESIE foram 88 fiscalizações em estabelecimentos que pretendem se registrar no Serviço de Inspeção Estadual, resultando em 1.866,895 kg de POA inspecionados. Além disso, foram realizadas 27 coletas de produtos de origem animal, 12 supervisões em estabelecimentos registrados, 62 vistorias em estabelecimentos de POA registrados no SIE e 28 ações de educação sanitária com foco na produção de alimento seguro.

## 7.2. Promoção da Segurança, Qualidade e Identidade dos Produtos de Origem Vegetal (POA)

A Gerência de Classificação Vegetal (GCLAV), composta pelas coordenações de Classificação Vegetal, Inspeção Vegetal, Sementes e Mudas e a de Produtos Artesanais de Origem Vegetal, atua em todo o território piauiense.

A Inspeção Vegetal assegura a identidade, a inocuidade, a qualidade, a conformidade, a idoneidade e a segurança higiênico-sanitária de produtos e subprodutos industriais e artesanais de origem vegetal. Contudo, agrega valor, por garantir uma segurança qualitativa dos produtos a serem consumidos.



A classificação vegetal é uma importante ferramenta para o interesse público, pois atesta a qualidade física de produtos embalados e comercializados, estabelecendo parâmetros de qualidade para a definição e diferenciação dos preços de cada produto, seus subprodutos e resíduo de valor econômico de origem vegetal.

Dentre as atividades, podemos citar:

- Inspeção de Produtos de Origem Vegetal Industrializados Artesanalmente;
- Inspeção de Produtos de Origem Vegetal de acordo com o SISBI-POV.

No que diz respeito ao SISBI-POV, que é o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, a Adapi vem pleiteando a adesão e equivalência junto ao MAPA, com vistas a desenvolver as atividades de inspeção de produtos padronizados na área de bebidas, onde primeiramente está acertada a inspeção da cajuína, que é nosso produto genuinamente piauiense e patrimônio cultural brasileiro. Após esse período, e através de um escalonamento a ser feito, a Adapi assumirá outros produtos, tais como: sucos e sumos, polpa de frutas, água de coco, bebidas alcoólicas, etc.

Esse processo de adesão e equivalência junto ao MAPA está atualmente em fase de revisão do programa de trabalho, nos seus últimos ajustes e, segundo previsão apontada pelos técnicos do ministério da agricultura, o Estado do Piauí finalizará seu processo de integração ao SISBI-POV até o final de 2025, tornando-se o segundo Estado da federação a atuar de forma equivalente ao MAPA, e com isso futuramente a Adapi estará registrando um maior número de agroindústrias voltadas ao desenvolvimento das cadeias produtivas da área vegetal.

Com essa atividade, o Piauí registrará uma maior quantidade de produtos, significando agregação de valor econômico, bem como a possibilidade de comercialização livre em todo o território brasileiro.

O destaque da inspeção vegetal ocorreu especialmente no ano de 2024, onde foram cadastrados 23 (vinte e três) produtos, num total de 09 (nove) certificações de estabelecimentos processadores de produtos de origem vegetal artesanal, oriundos da agricultura familiar.





## Apêndice

### Normas Direcionadoras

- **Lei Ordinária Nº 5.491 de 26 de agosto de 2005:** Dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - Adapi;
- **Decreto Nº 12.074 de 30/01/2006:** Regulamenta a Lei Nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI e dá outras providências;
- **Lei Ordinária Nº 5.762 de 12/06/2008:** Altera o Anexo único da Lei nº. 5.491, de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI;
- **Portaria Nº 15.204 – 243/2011 – DG ADAPI, de 14 de dezembro de 2011:** aprova o Regimento Interno da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí;
- **Lei Ordinária nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006:** dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí;
- **PORTARIA GSF Nº 273/2018 de 19 de dezembro de 2018:** Altera o Anexo Único à Portaria GSF Nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais – Criação dos Códigos de Receita da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.
- **Lei Nº 6.875 de 04 de agosto de 2016:** altera o Anexo I da Lei Nº 4.254 de 27 de dezembro de 1988 - estabelece tabela com os códigos de receita para recolhimento das receitas estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.
- **Decreto Nº 12.680 de 18 de julho de 2007 e Decreto Nº 14.184 de 28 de abril de 2010:** Regulamentam a Lei Nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí;
- **Decreto Nº 17.687 de 23 de março de 2018:** Regulamenta a Lei Nº 6.939 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Estado do Piauí.
- **Decreto Nº 17.514 de 04 de dezembro de 2017:** Regulamenta a Lei Nº 6.953, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal, no Estado do Piauí.

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 3. ed. Barueri: Manole, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: teoria, processo e prática**. 6. ed. Barueri: Atlas, 2022.



# Relatório de Gestão 2024

## Anexos

Memorando	UF	Unidade	Indicador	Meta	Maio 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
POL_P1_DC	Paul	ADAP PI	0	Despesa Corrente	54.284.861,00	20.305.597,20	20.340.097,71	51.146.059,01	88%	Este indicador mede a despesa, os gastos com a folha de pagamento.	Este indicador mede a despesa, os gastos com a folha de pagamento.	Este indicador mede a despesa, os gastos com a folha de pagamento.
POL_P1_DK	Paul	ADAP PI	0	Despesa de Capital	1.350.000,00	48.200,00	581.866,88	630.066,88	47%	Na administração da ADAP, não houve realização de obras de infraestrutura para expansão da capacidade operacional. A despesa de capital foi realizada para aquisição de equipamentos de informática para o setor de TI.	Na administração da ADAP, não houve realização de obras de infraestrutura para expansão da capacidade operacional. A despesa de capital foi realizada para aquisição de equipamentos de informática para o setor de TI.	Na administração da ADAP, não houve realização de obras de infraestrutura para expansão da capacidade operacional. A despesa de capital foi realizada para aquisição de equipamentos de informática para o setor de TI.
POL_P101	Paul	ADAP PI	% das unidades administrativas com estrutura adequada	Meta - 100% das unidades administrativas de ADAP PI com estrutura adequada em 2027.	60	13,15	18,42	13,37	53%	De 100 unidades, 13 foram reformadas no 2º semestre, 14 (13%) foram reformadas no primeiro semestre de 2024 e 26 (27%) unidades a serem reformadas.	Forma reformada (11) UNIV, (1) FIC e 1 sala de Adap dentro do parque de exposição de Teresina.	De 100 unidades, 127 unidades de ADAP, 139 possuem equipamentos de informática reformados em 2024 (público de estrutura anual).
POL_P102	Paul	ADAP PI	% dos escritórios de atendimento adequados	Meta - 100% dos escritórios de atendimento adequados com equipamentos de tecnologia de informação completos com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.	60	80,81	80,81	10,62	209%	De 172 escritórios de atendimento de ADAP PI, 150 possuem equipamentos de informática completos com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.	De 172 escritórios de atendimento de ADAP PI, 150 possuem equipamentos de informática completos com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.	De 172 escritórios de atendimento de ADAP PI, 150 possuem equipamentos de informática completos com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.
POL_P103	Paul	ADAP PI	% dos escritórios de atendimento com acesso à internet compatível	Meta - 100% dos escritórios de atendimento com acesso à internet compatível com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.	60	87,2	92,44	170,64	279%	De 172 escritórios de atendimento de ADAP PI, 150 possuem acesso à internet compatível com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.	De 172 escritórios de atendimento de ADAP PI, 150 possuem acesso à internet compatível com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.	De 172 escritórios de atendimento de ADAP PI, 150 possuem acesso à internet compatível com as unidades tecnológicas instaladas pela ADAP PI em 2027.
POL_P104	Paul	ADAP PI	% dos serviços em sistemas informatizados e aplicativos	Meta - 100% dos serviços prestados pela ADAP PI disponibilizados em sistemas informatizados e aplicativos móveis em 2027.	70	85	88	173	247%	Foram realizadas (05) ações de capacitação de servidores da ADAP PI no primeiro semestre de 2024, de forma presencial e virtual.	Foram realizadas (05) ações de capacitação de servidores da ADAP PI no primeiro semestre de 2024, de forma presencial e virtual.	Foram realizadas (05) ações de capacitação de servidores da ADAP PI no primeiro semestre de 2024, de forma presencial e virtual.
POL_P105	Paul	ADAP PI	Nº ações de capacitação voltadas para servidores	Meta - 200 ações de capacitação voltadas para servidores da ADAP PI em 2027.	5	5	4	9	120%	Foram realizadas (05) ações de capacitação de servidores da ADAP PI no primeiro semestre de 2024, de forma presencial e virtual.	Foram realizadas (05) ações de capacitação de servidores da ADAP PI no primeiro semestre de 2024, de forma presencial e virtual.	Foram realizadas (05) ações de capacitação de servidores da ADAP PI no primeiro semestre de 2024, de forma presencial e virtual.
POL_P106	Paul	ADAP PI	Nº de municípios com ações de vigilância ativa baseadas em animais suspeitos, a serem avaliadas, de acordo com os critérios definidos no Programa Nacional de Vigilância para febre aftosa, até 2027.	Meta - 100% de municípios parceiros com ações de vigilância ativa baseadas em risco, realizadas pela ADAP PI, em propriedades com animais suspeitos, a serem avaliadas, de acordo com os critérios definidos no Programa Nacional de Vigilância para febre aftosa, até 2027.	63	77,23	50,8	139,03	213%	De 224 municípios do Paul, 173 tiveram vigilância ativa em propriedades com animais suspeitos a serem avaliadas.	Em 2024, 224 municípios do Paul, 173 tiveram vigilância ativa em propriedades com animais suspeitos a serem avaliadas.	Em 2024, 224 municípios do Paul, 173 tiveram vigilância ativa em propriedades com animais suspeitos a serem avaliadas.
POL_P107	Paul	ADAP PI	% das metas mínimas de ações do Plano de Ação decorrente de auditoria Qdais SV, acordado com a Secretaria de Defesa Agropecuária, concluídas ou em andamento dentro dos prazos previstos, até 2027.	Meta - 100% das metas mínimas de ações do Plano de Ação decorrente de auditoria Qdais SV, acordado com a Secretaria de Defesa Agropecuária, concluídas ou em andamento dentro dos prazos previstos, até 2027.	100	97,4	81,33	176,71	179%	De 76 ações do plano de ação decorrente de auditoria Qdais SV, 74 ações foram concluídas ou em andamento dentro dos prazos previstos.	O plano de ação decorrente em 11, 12, 2024, com 81,33% das metas concluídas.	O plano de ação decorrente em 11, 12, 2024, com 81,33% das metas concluídas.
POL_P108	Paul	ADAP PI	Formação em Medicina Veterinária, atendimentos em atendimento à notificação de suspeita de submissão de vacinas	Meta - 200 ações de Fiscalização Agropecuária de ADAP PI, com formação em Medicina Veterinária, atendimentos em atendimento à notificação de suspeita de submissão de vacinas, até 2027.	60	50	1	51	83%	Foram realizadas (08) ações de fiscalização de ADAP PI, com formação em Medicina Veterinária, atendimentos em atendimento à notificação de suspeita de submissão de vacinas.	Não houve atendimento em 07 no período analisado, com exceção de atendimento de ADAP PI que participou de curso de emergência no Acre.	Foram realizadas (08) ações de fiscalização de ADAP PI, com formação em Medicina Veterinária, atendimentos em atendimento à notificação de suspeita de submissão de vacinas.
POL_P109	Paul	ADAP PI	% de propriedades cadastradas no sistema informatizado de ADAP PI	Meta - 100% de propriedades cadastradas no sistema informatizado de ADAP PI, atualizadas em 2027.	70	76,02	80,7	160,72	231%	De 212 ações de propriedades cadastradas no sistema de ADAP PI, 160,72 foram atualizadas em 2027.	De 212 ações de propriedades cadastradas no sistema de ADAP PI, 160,72 foram atualizadas em 2027.	De 212 ações de propriedades cadastradas no sistema de ADAP PI, 160,72 foram atualizadas em 2027.
POL_P110	Paul	ADAP PI	% das investigações de doenças dos animais inseridas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias	Meta - 100% das investigações de doenças dos animais inseridas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias, até 2027.	40	23,96	43,59	67,55	169%	De 96 investigações de doenças dos animais inseridas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias, 23 foram inseridas dentro do prazo previsto.	De 96 investigações de doenças dos animais inseridas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias, 23 foram inseridas dentro do prazo previsto.	De 96 investigações de doenças dos animais inseridas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias, 23 foram inseridas dentro do prazo previsto.
POL_P111	Paul	ADAP PI	% das licenças cadastradas na ADAP PI vinculadas contra a Burocracia	Meta - 80% das licenças cadastradas na ADAP PI vinculadas contra a Burocracia, até 2027.	60	44,2	42,7	85,9	143%	De 67 licenças cadastradas na ADAP PI, 28 (42%) foram vinculadas contra a Burocracia.	De 67 licenças cadastradas na ADAP PI, 28 (42%) foram vinculadas contra a Burocracia.	De 67 licenças cadastradas na ADAP PI, 28 (42%) foram vinculadas contra a Burocracia.
POL_P112	Paul	ADAP PI	% dos Físicos Estaduais Agropecuários de ADAP PI capacitados	Meta - 100% dos Físicos Estaduais Agropecuários de ADAP PI, com formação em Medicina Veterinária, e participação do Grupo Especial de Atuação em Suporte de Emergências Veterinárias - GEAEV.	60	78,12	99	177,12	295%	De 37 veterinários que fazem parte do GEAEV, 27 possuem capacitação em emergências zoonosísticas.	De 37 veterinários que fazem parte do GEAEV, 27 possuem capacitação em emergências zoonosísticas.	De 37 veterinários que fazem parte do GEAEV, 27 possuem capacitação em emergências zoonosísticas.
POL_P113	Paul	ADAP PI	Nº de fiscalizações de verificação da implantação dos programas de autocorretiva em estabelecimentos registrados no SIF PI, realizadas pela ADAP PI em 2027.	Meta - 20 fiscalizações de verificação da implantação dos programas de autocorretiva em estabelecimentos registrados no SIF PI, realizadas pela ADAP PI em 2027.	5	2	5	7	140%	Foram realizadas (05) ações de fiscalização de ADAP PI em 2027.	Foram realizadas (05) ações de fiscalização de ADAP PI em 2027.	Foram realizadas (05) ações de fiscalização de ADAP PI em 2027.
POL_P114	Paul	ADAP PI	Nº eventos de capacitação, webinars e reuniões virtuais realizados em âmbito anual.	Meta - 4 eventos de capacitação, webinars e reuniões virtuais realizados em âmbito anual, até 2027.	1	2	0	2	200%	Foram realizadas (02) ações de capacitação de ADAP PI em 2024.	Foram realizadas (02) ações de capacitação de ADAP PI em 2024.	Foram realizadas (02) ações de capacitação de ADAP PI em 2024.





SECRETARIA  
DA **ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E DEFESA  
AGROPECUÁRIA - SADA**

